Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 113.296 - DF (2019/0147956-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
RECORRENTE	:	ROBSON DE JESUS JUNIOR (PRESO)
ADVOGADO	:	BRENO ABREU BRITTO - DF060478
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECISÃO

Trata-se de recurso em *habeas corpus* interposto por ROBSON DE JESUS JUNIOR em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal no qual objetiva a revogação da prisão preventiva ou a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão nos termos do art. 319 do Código de Processo Penal.

Em consulta ao sistema processual eletrônico desta Corte Superior, todavia, verificou-se que o presente *writ* é mera reiteração do HC n. 509.255/DF, distribuído em 10/5/2019, o qual encontra-se pronto para julgamento.

Ante o exposto, não conheço do recurso em *habeas corpus*.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator